

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA





Sumário

Palavra do Presidente	3
Introdução	4
Objetivo	5
Canais de informação, orientação e comunicação de desvios éticos	5
Valores	6
Competências Comportamentais	7
Aspectos Gerais	9
Diretrizes de conduta no ambiente de trabalho	10

Palavra do Presidente

Colaboradores,

Divulgaremos cada vez mais “o jeito Voitel de trabalhar” entre colaboradores, clientes e fornecedores. E para que tenhamos cada vez mais sucesso, com foco em nossas metas e resultados, desenvolvemos este Código de Ética e Conduta.

Este é um compromisso de todos nós em explicitar cada vez mais a cultura Voitel no trabalho do dia-a-dia. Isto é de importância crucial para o sucesso contínuo da Empresa e conto com o empenho de todos vocês nessa jornada.

Nas próximas páginas estão descritos os mandamentos da Voitel, o que é permitido e o que não é permitido no ambiente de trabalho, pois como toda organização, nossa empresa trabalhará pautada em regras e políticas claras e ao alcance de todos os colaboradores.

Peço que mantenham este código sempre com vocês, para que seja consultado nas diversas situações do seu cotidiano. Utilize-o como fonte para esclarecer suas dúvidas e procurem pelo departamento de Recursos Humanos, caso precisem de qualquer ajuda.

Este código é um instrumento poderoso de orientação para a nossa conduta diária como colaboradores Voitel.

Aproveito para agradecer o comprometimento e trabalho de todos vocês com nossa empresa e conto com a constante dedicação de cada um na construção de uma empresa cada vez melhor!

Pedro G. Suchodolski
CEO

Introdução

O Código de Ética e Conduta Voitel é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores e estagiários da Voitel para servir como referência na atuação pessoal e profissional.

Os colaboradores devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento. Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.

Objetivo

Agrupar premissas e diretrizes que devem ser seguidas em nossas rotinas, de forma a atingirmos padrões éticos cada vez maiores.

Minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos.

Guiar o colaborador de acordo com as expectativas e políticas desenvolvidas para o bem-estar e convívio dentro da Voitel.

Adotar políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, potenciais conflitos de interesses ou qualquer ato ilícito contra a administração pública.

Os sócios, diretores ou responsáveis de área devem promover condutas íntegras e tomar as providências necessárias para assegurar que no caso de infrações ao presente Código, os colaboradores sejam encorajados a comunicar a direção ou ao responsável da área.

Canais de informação, orientação e comunicação de desvios éticos

Administradores e colaboradores são responsáveis por garantir que este Código de Ética e Conduta seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes ao Comitê de Gestão.

A gestão deste Código de Ética e Conduta cabe ao Comitê de Gestão da Voitel, órgão de assessoramento do Conselho de Administração da Voitel formado pelo Presidente, Diretor Geral, Diretor Administrativo e Financeiro e Gerente de Recursos Humanos, competindo-lhe: (i) avaliar continuamente as normas contidas no documento e, se necessário, atualizá-las; (ii) deliberar sobre dúvidas acerca de interpretação.

O Comitê de Gestão recebe e analisa Manifestações (sugestões, consultas, críticas, elogios e denúncias, dilemas éticos, conflitos de interesses) relativas ao Código de Ética e Conduta Voitel.

Os casos de desvios éticos analisados e averiguados pelo Comitê de Gestão são encaminhados ao Conselho de Administração com cópia ao Presidente para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Os conflitos de natureza ética, desvios de conduta e eventuais relatos ou denúncias sobre a não observância deste Código, bem como sobre desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, devem ser encaminhados ao Comitê de Gestão por meio dos seguintes canais:

Email: compliance@voitel.com.br

Carta: Rua Padre João Manuel, 923 – 1º Andar
Cerqueira Cesar – São Paulo – SP
CEP 01411-001
A/C: Compliance / RH

O Comitê de Gestão será responsável por analisar e avaliar os relatos e denúncias a fim de aplicar as medidas legais e disciplinares cabíveis.

Administradores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste Código de Ética e Conduta estarão sujeitos a medidas legais disciplinares da Empresa.

Valores

Respeito

- Valorizamos a diversidade e somos abertos a novas opiniões e perspectivas.
- Respeitamos os nossos clientes da mesma forma que esperamos que eles nos respeitem.
- Respeitamos o investimento dos nossos acionistas como se fossem nossos, buscando sempre o melhor retorno.
- Tomamos medidas concretas para obtermos uma relação sustentável com nossos clientes, colaboradores, fornecedores, a sociedade e o meio ambiente.

Divertimento (Enjoyment)

- Comemoramos o sucesso em equipe.
- Lutamos para oferecer uma experiência excepcional aos nossos clientes toda vez que eles interagem conosco e usam nossas soluções.
- Entendemos que a diversão é a base de um trabalho efetivo e ajuda a manter uma atitude positiva ao encararmos a adversidade.

Trabalho em Conjunto (Working Together)

- Compartilhamos informações claras e confiáveis com toda a equipe para todos trabalharem com o mesmo objetivo.
- Nós pró-ativamente oferecemos ajuda uns aos outros.
- Valorizamos conquistas em equipe.
- Acreditamos que construir relações fortes e sustentáveis com nossos clientes dependem da nossa habilidade em “co-operar” com eles e “co-resolver” as suas questões.

Espírito Empreendedor

- Empoderamos nossos colaboradores e confiamos que eles vão tomar as melhores decisões responsabilizando-se em tudo o que fazem.

- Nós nos orgulhamos em revelar e desenvolver talentos ao reforçar as competências de cada um.
- Nós sempre pensamos como nossos clientes ao nos colocar no lugar deles.
- Nós ousamos propor novas ideias e soluções que trarão mais valor aos nossos clientes.

Competências comportamentais

Mão na Massa

“Faz as coisas acontecerem”, usando os recursos disponíveis (equipe, tempo, energia...), intervindo pessoalmente sempre que necessário.

Planejamento e Organização

Equilibra o foco entre qualidade de serviço e pressão por resultados imediatos, planejando e organizando sua rotina para soluções eficazes no longo prazo.

Comunicação Construtiva

Interage com os clientes internos e externos através da comunicação assertiva e construtiva.

Ownership

Atua como “dono do negócio” empenhando-se para alcançar os melhores resultados para seu setor e para a Voitel.

Confiabilidade nos Processos

Garante processos confiáveis atentando-se a detalhes, sistematizando quando possível e persistindo em seu acompanhamento.

Liderança de Equipe

Desenvolve e mantém sua equipe motivada através de uma liderança ativa, próximo ao dia-a-dia de trabalho, com foco na conquista dos resultados e qualidade de relacionamentos com clientes internos e externos.

Aspectos gerais

A Voitel acredita que o compromisso ético é a somatória da conduta de cada um de seus colaboradores. Por isso, torna-se importante a leitura atenta das informações contidas neste Código, pois elas ajudarão nas suas iniciativas e decisões.

Este Código de Ética e Conduta é um documento de referência não só para a Voitel e seus colaboradores como também para outros públicos com os quais a empresa se relaciona.

Os sócios, diretores ou responsáveis de área devem promover condutas íntegras e tomar as providências necessárias para assegurar que no caso de infrações ao presente Código, os colaboradores sejam encorajados a comunicar a direção ou ao responsável da área.

A Voitel e todos os seus colaboradores comprometem-se a seguir os seguintes direcionamentos de conduta em todas as suas relações:

1. A Voitel tem absoluta convicção de que, para consolidar-se e ser reconhecida como referência em serviços de comunicações unificadas e colaborativa (UC&C), deve partir de objetivos empresariais e princípios éticos precisos que sejam compartilhados por acionistas e colaboradores.
2. Todas as diretrizes devem ser sempre marcadas pela confiança, integridade e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano.
3. São fortemente repudiadas, pela Voitel, atitudes guiadas por preconceitos relacionados à origem, religião, classe social, sexo, cor, idade, deficiência física e quaisquer outras formas de discriminação, além de configurar infração penal.
4. A empresa também é contra qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, político ou organizacional. Dessa forma, incentiva ambientes de trabalho que promovam a realização pessoal e ofereçam perspectivas de desenvolvimento humano e profissional.
5. Todas e quaisquer informações da Voitel para uso externo, tais como dados para trabalhos de faculdade, apresentações escolares, pesquisas de outras empresas concorrentes ou não, sobre produtos e serviços ainda não lançados no mercado, entre outros, devem apenas ser fornecidas pelo Diretor do departamento responsável pelas informações ou por profissional por ele designado.

6. Todas as informações de clientes, fornecedores e estratégicas são sigilosas conforme descrito em nosso “Termo de Compromisso de Confidencialidade”.
7. Todos os documentos confidenciais devem ser guardados em locais com restrições de acesso e fechados com chaves.
8. As senhas de acesso aos sistemas da Voitel são confidenciais e de uso exclusivo do colaborador responsável, sendo de sua responsabilidade o uso indevido dessas senhas, conforme descrito em nossa “Política de Segurança da Informação”.
9. No caso de desligamento do colaborador, o mesmo deve entregar, ao seu gestor, todos os documentos e arquivos que contenham informações da empresa, bem como crachás, chaves, equipamentos e quaisquer objetos/informações que sejam de propriedade da empresa.
10. Entrevistas e/ou declarações à imprensa devem ser encaminhadas ao departamento de Marketing, sendo proibido qualquer tipo de declaração sem a devida autorização.
11. É dever de todos os colaboradores identificar oportunidades de melhoria nos processos com o objetivo de minimizar os impactos socioambientais causados pelas operações da empresa.
12. A Voitel respeita os concorrentes e acredita que a concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado.
13. Não se deve aceitar ou oferecer qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, tampouco a quaisquer entidades privadas, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial.
14. Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias.
15. Não se deve receber ou oferecer contribuições. Com efeito, admite-se por excepcionalidade e a critério da Voitel, realização de doações para contribuir com campanhas de assistência social (ex.: agasalhos, brinquedos, roupas e cobertores).

16. As contribuições para entidades e pessoas do Setor Público devem ser aprovadas pelo Comitê de Gestão e devem estar atreladas a ações e parcerias que visem o benefício da coletividade ou o aperfeiçoamento do serviço público.
17. Pode-se realizar despesas que objetivem fortalecer o relacionamento da Voitel com clientes, tais como refeições, encontros, entretenimento, hospedagem e viagens, respeitando limites razoáveis que não impliquem nenhum constrangimento para os convidados ou eventual retribuição por parte deles, desde que pré-aprovado pelo Comitê de Gestão.

Diretrizes de conduta no ambiente de trabalho

1. Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.
2. Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação: essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal.
3. O relacionamento entre colaboradores, independentemente de cargo ou função, deve ser de respeito mútuo de forma a manter o bom clima organizacional.
4. Cultivar-se-á a cordialidade nos relacionamentos e procurar-se-á resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.
5. Os Valores da Voitel devem prevalecer em todas as atitudes e tomadas de decisões dos colaboradores.
6. As ações e atitudes de um gestor devem ser exemplos de boa conduta aos seus subordinados.
7. É fundamental reconhecer o mérito de cada um e propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, segundo as características, competências e contribuições de cada colaborador.

8. Durante o horário de trabalho não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas. As exceções devem ser apenas admitidas em eventos institucionais.
9. Os colaboradores devem zelar pelo seu local de trabalho, bem como pelos equipamentos colocados à sua disposição.
10. Os colaboradores precisam trajar-se de modo adequado, conforme o Código de Vestimenta e cuidar da aparência e higiene pessoal.
11. Não é permitido que os negócios e operações da Voitel sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc.).



voitel.com.br